## DECRETO № 1862/16 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

## DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R\$

O301 339093000000 2009 31.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 31.000,00(Trinta e Um Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R\$

O601 449051000000 1031 31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, aos 12 de fevereiro de 2016.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Giovani Sachetti Secretário da Administração